



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 133 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unânime Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 24 / 04 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT),
IMPLANTAÇÃO DE UM ABRIGO DE
PASSAGEIROS NA AVENIDA MAGALHÃES
BARATA, ENTRE AVENIDA BARTOLOMEU DE
GUSMÃO E RUA QUIXADÁ – BAIRRO
ESPERANÇA.**

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A implantação de um abrigo de passageiros é justificada pela necessidade de proporcionar conforto e segurança aos usuários do transporte público, protegendo-os contra as condições climáticas adversas, como chuva, sol intenso e vento. Além disso, contribui para a melhoria da experiência do usuário, incentivando o uso do transporte público e promovendo uma mobilidade urbana mais eficiente e inclusiva.

Considerando expositivas acima a vereadora que este subscreve **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, **Implantação de um abrigo de passageiros na Avenida Magalhães Barata, entre Avenida Bartolomeu de Gusmão e Rua Quixadá – Bairro Esperança.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 22 de abril de 2024.

Alba Leal
ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB